



PORTARIA Nº 21/2022 - CCHN/UFES
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 53/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE);

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da composição do NDE do curso de Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa;

R E S O L V E:

1. **Recompôr** o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa;
2. Designar para NDE de Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa os professores:
 - Edna da Silva Polese (Presidente)
 - Santinho Ferreira de Souza (Coordenador do Colegiado de Letras Neolatinas)
 - Mário Acrísio Alves Júnior (Sub-coordenador do Colegiado de Letras Neolatinas)
 - Andréa Antolini Grijó (Representante do Centro de Educação)
 - Andressa Zoi Nathanailidis

Vitória, 05 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Edinete Maria Rosa
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 06/10/2022 às 14:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/578051?tipoArquivo=O>